

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes*

LEI Nº 3634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1990

(Aprova a nova Escala de Padrões de cargos e funções dos Quadros de Pessoal da Municipalidade, e dá outras providências).

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a nova Escala de Vencimentos e Salários, do Pessoal integrante dos Quadros de Pessoal Permanente-OPP, Variável-OPV e do Magistério Municipal-OM, na forma do Anexo Único, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Os vencimentos atribuídos aos cargos de: Chefe do Gabinete do Prefeito, dos Secretários Municipais, do Diretor Geral do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, do Secretário Adjunto, do Coordenador Para Assuntos Especiais e do Assessor de Informática, ficam fixados em Cr\$ 208.398,49 (duzentos e oito mil , trezentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos).

ARTIGO 3º - As disposições constantes desta Lei, aplicam-se:

- I - aos proventos dos inativos,
- II - aos servidores do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE,
- III - aos servidores da Companhia de Desenvolvimento de Mogi das Cruzes - CODEMO,
- IV - aos pensionistas.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1990, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3634 /90 - FLS.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29
de outubro de 1990, 4309 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

[Handwritten signature]

DR. NOBOLO MORT

Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos
Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no
Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de outubro de 1990.

CÂMARA MUNICIPAL

— DE —

MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA

Protocolado sob

Data 29/10/90

88.207